DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 52-A, § 6º c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO da CASSAÇÃO DE OFÍCIO do Regime Especial de Tributação e-PTA nº 45.000014938-25, realizada através do protocolo SIARE 201.902.558.274-0, bem como orientado a abrir sua caixa de mensagens no SIARE.

O parecer de Cassação de Ofício encontra-se disponível na caixa de mensagens SIARE.

Contribuinte: BB BOX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS S.A. – IE 002.786301.00-04 – Endereço Cadastrado: Rua Josepha Gomes de Souza, nº 85 E, galpão 01, Bairro Pires - Extrema/MG.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal de Pouso Alegre

10 1303151 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 91, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 9094174-74.2016.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade, a contar da data do requerimento administrativo, 30 de abril de 2015, bem como conceder as promoções subsequentes após decorrido o prazo de 2 (dois) anos em cada nível, afim de que seja promovido ao nível da carreira compatível ao título de graduação em curso superior.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 49/2017, 21 de junho de 2017, publicada em 22 de junho de 2017, Resolução SESP N° 23, de 15 de maio de 2018, publicada em 18 de maio de 2018, Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre progressão/promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Fasani Lazaro Costa Bagetti, MASP: 1146443-5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 9094174-74.2016.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1146443.5	FASANI LAZARO COSTA BAGETTI	AGSE	I	C	II	B	30.04.2015

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1146443.5	FASANI LAZARO COSTA BAGETTI	AGSE	II	B	III	A	30.04.2017

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1146443.5	FASANI LAZARO COSTA BAGETTI	AGSE	III	A	IV	A	30.04.2019

10 1302894 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 92, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de servidores que exercem função gerencial no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 23.304, de 30de maiode 2019 e oDECRETO Nº 47.686, DE 26 DE JULHO DE 2019,etendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes nesta Resolução:

UNIDADE	SERVIDOR	MASP
COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADO	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MOURAO	3786126
COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADO	EDSON CALDEIRA PEREIRA	11202983
COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADO	MOISES LOPES DE OLIVEIRA	10800902
COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADO	RODRIGO SILVA PIMENTEL	11537073
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO	LAÉRCIO DE SOUZA ROCHA	11015179
DIRETORIA DE PAGAMENTO	LUZETE ROSA DUTRA COSTA	3512480
DIRETORIA DE PAGAMENTO	GLEICE KELLY PEREIRA SOARES	13519525
DIRETORIA DE PAGAMENTO	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	14690465
DIRETORIA DE PAGAMENTO	ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	13668322
NUCLEO DE CORREIÇAO ADMINISTRATIVA	HUDSON OTORGANTINO DOS REIS	11342573
NUCLEO DE CORREIÇAO ADMINISTRATIVA	LEANDRO LINO DOS SANTOS LANDIM	11425352
NUCLEO DE CORREIÇAO ADMINISTRATIVA	WILTON NEY MARTINS	10957967
NUCLEO DE CORREIÇAO ADMINISTRATIVA	ANA CLAUDIA DE SOUZA	11028396
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	WASHINGTON LUIZ CORNELIO JUNIOR	14140909
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	FASANI LAZARO COSTA BAGETTI	11464435
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	MARIELLE DIAS DO PRADO	13181904
SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA, LOGISTICA E TECNOLOGIA	GILCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	12726337
SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUAÇÃO INTEGRADA	FERNANDA CARNEIRO COSTA DA SILVA	10778710
SUBSECRETARIA DE PREVENÇAO A CRIMINALIDADE	BRUNA NAYARA MARQUES	7530264
SUBSECRETARIA DE PREVENÇAO A CRIMINALIDADE	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA	12139655
SUBSECRETARIA DE PREVENÇAO A CRIMINALIDADE	FABIANA DIAS DOS SANTOS DA SILVA	14381495
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ANA CAROLINA LIMA SANTOS	13348065
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	LORRAYNE GOMES DOS SANTOS	13835905
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	DIEGO LEONARDO DA SILVA ARMOND	13793195
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	LEONARDO BRAULIO FERREIRA NOGUEIRA	11292281
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	NATALIA RIBEIRO DOMINGOS	13856265

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos procedimentos de avaliação de desempenho do ano de 2019.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1302981 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 017 DE 2019

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 1242153-3, SIRLEY RODRIGUES DE SOUZA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 21/10/2019.

MASP 1393486-4, CARINE ANDREIA RIBEIRO COTA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 21/10/2019.

MASP 10796506, CLÁUDIO ANTÔNIO ROCHA MARTINS, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/10/2019.

MASP 1079451-9, LEANDRO CRISTINO MACEDO SANTA BARBARA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 21/10/2019.

MASP 1378695-9, WILLIAM SALVINO DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/10/2019.

10 1302899 - 1

EXTRATO DA PORTARIASUASE N° 02/2019, de 09 de Dezembro de 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 001/2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2726/2018(Centro Socioeducativo de Ipatinga). EmpresaANA CAROLINA P. TAMBASCHIA SAGRILO EPP, sediada em Campinas-SP, na Rua Barão de Paranapanema, nº 247, sala 02, bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.409/0001-93, I.E. nº 795.321.872.114. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09de Dezembro de 2019 .
Flávio Augusto Xavier e Silva
Assessor Orçamentário e Financeiro- SUASE/MG

10 1302832 - 1

EXTRATO DA PORTARIASUASE N° 01/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 001/2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2652.17(Centro Socioeducativo São Jerônimo). EmpresaPrudente Refeições LTDA ., CNPJnº42.947.333/0001-72,sediada em Belo Horizonte - MG, Rua Perite, nº 458, conjunto 201-A, Bairro Pompéia, CEP: 30.280-300. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2019 .
Flávio Augusto Xavier e Silva
Assessor Orçamentário e Financeiro- SUASE/MG

10 1302830 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP E SEDESE Nº03, DE 10 DE DEZEMBRODE 2019.

Dispõe sobre a delegação de competências do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social para a Subsecretária de Políticas Sobre Drogas.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSPe aSECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE,no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, no art. 39 da Lei Estadual no23.304, de 30 de maio de 2019, o disposto nos artigos 12, §3º e §4º, 17, 21 e 22 do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996, doDecreto Estadual 47.113, de 20 de dezembro de 2016 e no Decreto Estadual no47.686 de 26 de julho de 2019, e na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar celeridade e eficiência aos processos administrativos afetos à Secretaria, uma vez que a Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas passou a compor a estrutura básica da SEDESE.

RESOLVEM:

Art. 1º. Delegar para a Subsecretária de Políticas Sobre Drogas, no âmbito da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas/SUBPOD, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, tendo em vista o prazo previsto de 180 dias para a reorganização administrativa, conforme artigo 141 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 a competência de:

I – Celebrar e assinar, com Instituições e pessoas de direito público ou privado, convênios, parcerias, termos de cooperação, contratos, acordos, termos aditivos e instrumentos jurídicos congêneres, vinculados à execução orçamentária da receita ou despesa e que estejam relacionados às atribuições da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogasque estãosob gestãoda Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único - Na ausência da Subsecretária de Políticas Sobre Drogas, os atos previstos nesse artigo serão praticados peloDirigente Máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem naUnidade Executora da SUPOD, nº 1690013, da Unidade Orçamentária 1691 – SESP.

COMPETÊNCIA	NOME	MASP
Empenho, liquidação e pagamento	Victor Ribeiro Alves Andrade	752856-5
Empenho, liquidação e pagamento	Eliane Aparecida Leão	1379324-5
Ordenador de Despesas	Soraya Romina dos Santos	1.482.913-9

Art. 3º A delegação de competências de que trata esta Resolução vigorará até 31/12/2020, e poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante, conforme dispõe o art .42, §1º, da Lei Estadual nº14.184/2002.

Art. 4º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10de dezembrode 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretáriode Estado de Justiça e Segurança Pública

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

10 1302893 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 36ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 19 de dezembro de 2019, às 14h.
Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID, Dra. Liana Notari Pasqualini.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 35ª RO de 25/11/2019.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:
5.1 Fazenda Salinas Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. - Fabricação de aguardente - Jaíba/MG - PA/Nº 20964/2017/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
6.1 Gerdau Açominas S.A. - Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Congonhas/MG - PA/Nº 00040/1979/092/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM.
7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
7.1 Gerdau Açominas S.A. - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Congonhas/MG - PA/Nº 00040/1979/088/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.
8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
8.1 Lev Termoplásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado; moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pará de Minas/MG - PA/Nº 17180/2005/006/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
8.2 Mataboi Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Araguari/MG - PA/Nº 00119/1988/013/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.
8.3 Agora Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araújos/MG - PA/Nº 02062/2002/003/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
8.4 Posto Rodrigues Macedo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Córrego Danta/MG - PA/Nº 16620/2007/008/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
9.1 Los Pampas Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Prata/MG - PA/Nº 01956/2001/007/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.
9.2 Roca Sanitários Brasil Ltda. - Fabricação de material cerâmico - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00039/1987/011/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM.
9.3 Siderúrgica Noroeste Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00094/1984/009/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.
9.4 São Paulo Minas Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guaxupé/MG - PA/Nº 09010/2006/008/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
10. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
10.1 Rima Industrial S.A - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos, produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, subestação de energia elétrica, usinagem e ponto de abastecimento de combustíveis - Bocaiúva/MG - PA/Nº 00018/1979/021/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.
11 Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
11.1 Raízen Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares/MG - PA/Nº 00284/1999/003/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram LM.
12. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2020. Apresentação: SEMAD.
13. Encerramento.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

10 1303145 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:
1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Brita Cambuí Indústria e Comércio Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Cambuí/MG - PA/Nº 00012/1992/012/2019 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.
Secretário Executivo da SEMAD.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Leticia Maria de Faria Carvalho - Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho - Conceição dos Ouros/MG - Processo nº 363/2019. 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Conceição da Barra de Minas/MG - Processo nº 364/2019. 3. Ramos e Morais Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Cordislândia/MG - Processo nº 369/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - São Lourenço/MG. PA nº 10125/2008/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 1303124 - 1

Pauta da 32ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 20 de dezembro de 2019, às 14h.
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dra. Liana Notari Pasqualini.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 31ª RO CIF de 28/11/2019.
5. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Semad.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Cataguases - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Cataguases/MG - PA/Nº 32741/2012/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.
7. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do COPAM, para o ano de 2020. Apresentação: Semad.
8. Encerramento.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

10 1303180 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPAM Nº 01/2019	
RESULTADO: Eleições COPAM - Biênio 2020-2022	
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs	
Plenário do Copam	
Unidade Colegiada	Nome da Entidade
Plenário:	Associação Para A Proteção Ambiental do Vale do Mutuca - Promutuca
	Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda
	Espeleogrupo Pains - EPA
	Movimento Verde de Paracatu MG - Mover
Unidade Colegiada	Nome da Entidade
C A P - Agrossilvipastoris	Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá
	Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce - MG
CEM - Energia e Mudanças Climáticas	Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá
	Espeleogrupo Pains - EPA
CID - Industriais	Movimento Verde de Paracatu MG - Mover
	Associação Pró Pouso Alegre - Appa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191210225113011 5.